



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 927A/2008

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante para Levantamento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais do CEFET-RR, designada por meio da Portaria nº 856 de 17 de novembro de 2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 17 de dezembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral